



III, a partir da data do óbito do ex-servidor(Processo nº50000.016048/1994)BA;

Nº 3.553 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I , alínea "a", da Lei nº8112, de 11/12/1990 a EDELVIRA DA SILVA CANTARINO , Viúva do ex-servidor CLEMENTE CANTARINO, matrícula siape nº0112934, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de novembro de 1992, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do provento integral do cargo de Carpinteiro (NI) Classe "A", Padrão III, a partir da data do óbito do ex-servidor(Processo nº50000.011356/1992)RJ;

Nº 3.554 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I , alínea "a", da Lei nº8112, de 11/12/1990 a AURIVELTINA POSSAS NOBERTO , Viúva do ex-servidor JOÃO NOBERTO , matrícula siape nº0800438, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 18 de junho de 1992 no valor correspondente a 100%(cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "A", Padrão III, a partir da data do óbito do ex-servidor(Processo nº50830.001551/1992) SP;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº10, artigo V, de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2003, resolve:

Nº 3555 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº8112, de 11/12/1990 a MARIA ALVES DE ANDRADE, Companheira do ex-servidor ANTONIO GOMES DA SILVA , matrícula siape nº784996, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 17 de novembro de 1999, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Estação (NI) Classe "A", Padrão III, a partir da data do óbito do ex-servidor (Processo nº50000.000172/2000)MG;

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. nº 336)

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Protocolo nº 8082/2003, resolve

CONCEDER aposentadoria à servidora VENERANDA MAGNO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 8º, I e II, § 1º, I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 e art. 40, § 3º da Constituição Federal, observados o art. 15, § 1º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997, o art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998 e os arts. 3º, 4º, 8º, 11,12 e 13, I, II, III e IV da Lei nº 10.475, de 27.06.2002.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR MARCUS DE FREITAS GOUVÊA, requisitado, para exercer, a partir da data de publicação deste Ato, o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, no Gabinete do Senhor Ministro Paulo Medina, em vaga decorrente da exoneração de Glória Maria Guimarães de Pádua Ribeiro Portella.

MINISTRO NILSON NAVES



DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS: Simples, instantâneo e sob medida

Quem esperava dias pelos Diários Oficial da União e da Justiça não vai mais atrasar processos, obras, ações administrativas. Agora estão disponíveis as versões eletrônicas dos Diários Oficiais tão cedo quanto se você estivesse em Brasília. Pontualmente, às oito da manhã, você tem a comodidade de ler os atos do Governo Federal em casa, no escritório ou onde houver um computador conectado à internet. Basta fazer uma assinatura dos Diários Oficiais Eletrônicos para poder, inclusive, selecionar apenas **Seções** ou **Órgãos** de seu interesse.

Distância não é problema quando a informação viaja na velocidade dos computadores.

Acesse <http://ediarios.in.gov.br> ou www.in.gov.br e saiba sobre a novidade ou solicite informações pelo e-mail e-diarios@in.gov.br.

Diário Oficial da União e Diário da Justiça
Informação e cidadania lado a lado.